

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Decreto Legislativo nº. 06 / 2008

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício de 2006”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

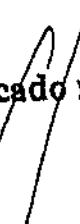
Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica aprovada a conta anual da Prefeitura de Piedade, relativa ao exercício financeiro de 2006 (Processo TC -003187/026/2006), conforme parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008


Daniel Dias de Moraes
Presidente


Registrado e publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa
Secretaria Administrativa